



**PROCESSO N° TST-IRR-1001796-60.2014.5.02.0382**

**C/J PROC. N° TST-IRR-1086-51.2012.5.15.0031**

Suscitante : **SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
Embargante : **LUIZ ANTÔNIO VELOSO DA SILVA**  
Advogado : Dr. Sérgio de Paula Souza  
Embargado : **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP**  
Advogado : Dr. Ângela Maria da Conceição Silva  
Advogada : Dra. Vilma Solange Amaral  
AMICUS CURIAE: **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI**  
Advogada : Dra. Regiane Ataíde Costa  
AMICUS CURIAE: **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE E À FAMÍLIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Advogada : Dra. Denise Aparecida Rodrigues Pinheiro de Oliveira

GMHCS/rqr

## **D E S P A C H O**

1. Para a completa instrução do procedimento, considerando a relevância da tese jurídica a ser debatida, é oportuna e necessária a realização de audiência pública, nos termos do art. 10 da Instrução Normativa do TST n° 38/2005. Para tanto, designo a data de 15 de junho de 2018, sexta-feira, às 14 horas, na sede deste Tribunal Superior do Trabalho. Os interessados em participar da audiência pública devem fazer inscrição entre os dias 07 de maio de 2018 e 25 de maio de 2018, exclusivamente por meio de link específico do evento, que será disponibilizado no sítio deste Tribunal na internet ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)). No dia 01 de junho de 2018 serão divulgados a lista com as inscrições deferidas, o local específico a ser realizado o evento e os procedimentos para envio de material que se pretenda utilizar na audiência. Expeça-se edital.

2. Determino a expedição de ofício convidando para a audiência pública: a) os representantes das entidades estaduais responsáveis pela execução das medidas socioeducativas aplicáveis a adolescentes autores de atos infracionais e os representantes dos seus empregados; e b) os peritos que atuam nos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª e da 15ª



**PROCESSO N° TST-IRR-1001796-60.2014.5.02.0382**  
**C/J PROC. N° TST-IRR-1086-51.2012.5.15.0031**

Região.

3. Determino à Secretaria que encaminhe cópia desta decisão a todos os Ministros integrantes da SBDI-I do TST.

Publique-se.

Brasília, 23 de março de 2018.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

**HUGO CARLOS SCHEUERMANN**  
**Ministro Relator**